



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 644/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00101797-74

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 291/2024

**Objeto:** Registro de Preços de ferragens.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.316.374/0001-70, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP – CADEADOS E DIVERSOS					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	4.959	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 25 MM.	PÇ	60	12,38
02	4.952	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 35 MM.	PÇ	60	19,58
03	4.954	CADEADO, EM LATÃO MACIÇO - 50 MM.	PÇ	100	25,98
04	35.406	CADEADO EM LATÃO MACIÇO - 60 MM.	PÇ	100	53,33
05	35.407	DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 3" X 2.1/2" COM PARAFUSOS. OBS: CADA DOBRADIÇA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	5,89
06	41.990	DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 2 1/2", COM PARAFUSOS. OBS: CADA DOBRADIÇA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	2,75
07	41.989	DOBRADIÇA EM FERRO POLIDO DE 2", COM PARAFUSOS. OBS: CADA DOBRADIÇA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	2,36
08	35.405	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913, DISTÂNCIA DE BROCA DE 55 MM, COM CHAPA TESTA FALSA E CONTRA CHAPA EM AÇO, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA EM ZAMAC, COM MOLA REFORÇADA.	PÇ	300	33,98
09	35.403	FECHADURA PARA PORTAS EXTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14913, DISTÂNCIA DE BROCA DE 55 MM, COM CILINDRO DE LATÃO OVAL, MONOBLOCO PASSANTE DE 4 PINOS SEGREDOS EM LATÃO, CONTRAPINOS TIPO CARRETEL E MOLAS EM AÇO INOX E DUAS CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, COM CHAPA TESTA FALSA E CONTRA CHAPA EM AÇO, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA EM ZAMAC, COM MOLA REFORÇADA.	PÇ	200	41,98
10	35.404	FECHADURA PARA PORTAS INTERNAS, PARA USO EM AMBIENTES DE TRÁFEGO INTENSO, CONFORME NORMA ABNT NBR14913, DISTÂNCIA DE BROCA DE 55 MM, COM CHAPA TESTA FALSA E CONTRA CHAPA EM AÇO, TRINCO REVERSÍVEL E LINGUETA EM ZAMAC, COM MOLA REFORÇADA.	PÇ	150	32,98





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



11	41.987	TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 1 1/2", COM PARAFUSOS. OBS: CADA TRINCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	2,73
12	41.985	TRINCO TARJETA EM FERRO GALVANIZADO 2", COM PARAFUSOS. OBS: CADA TRINCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	2,98

<b>LOTE 02: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP – FERRAGENS DIVERSAS</b>					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
13	4.749	BUCHA PLÁSTICA S-6, COM PARAFUSO. CAIXA COM 100 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	20	7,33
14	4.752	BUCHA PLÁSTICA S-8 COM PARAFUSO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	20	11,98
15	4.642	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA, COM PORCA E ARRUELA DE 5/16 X 1.1/2 POLEGADA.	PÇ	1000	0,60
16	4.643	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA, COM PORCA E ARRUELA, DE 5/16 X 2 POLEGADAS.	PÇ	1000	0,82
17	4.658	PARAFUSO CABEÇA FRANCESA, COM PORCA E ARRUELA, DE 5/16 X 3 POLEGADAS.	PÇ	1000	0,76
18	39.895	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ATARRACHANTE 2.1/2" X 5/16" POL, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA COM 100 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	62,66
19	4.855	PREGO COM CABEÇA, PARA MADEIRA BITOLA 12 X 12 (1,8 X 28 MM).	KG	100	15,98
20	4.857	PREGO COM CABEÇA, PARA MADEIRA BITOLA 15 X 15 (2,4 X 34 MM).	KG	100	12,98
21	4.859	PREGO COM CABEÇA, PARA MADEIRA BITOLA 17 X 21 (3,1 X 48 MM).	KG	200	11,38
22	4.861	PREGO COM CABEÇA, PARA MADEIRA BITOLA 18 X 27 (3,5 X 62 MM).	KG	150	12,88
23	41.198	PREGO COM CABEÇA, PARA MADEIRA BITOLA 18 X 30 (3,5 X 69 MM).	KG	100	12,98

<b>LOTE 03: COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO) – ARAMES E DIVERSOS</b>					
Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
24	35.398	ARAME FARPADO Nº 14, BITOLA DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM APRESENTADO EM ROLO COM 400 M. OBS: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	75	330,00
25	15.395	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 10.	KG	2.250	14,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



26	15.396	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 12.	KG	1.500	14,00
27	15.397	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 14.	KG	1.500	14,00
28	15.398	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 16	KG	2.250	14,00
29	15.402	ARAME RECOZIDO - NÚMERO 18.	KG	1.500	15,47
30	35.412	CORRENTE SOLDADA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 1/4 POL., DE 21,0 X 33,0 MM, QUE SUPORTAM CARGA DE TRABALHO MÍNIMA DE 300 KGF.	KG	375	24,00
31	35.411	CORRENTE SOLDADA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 3/16 POL., DE 17,0 X 31,0 MM, QUE SUPORTAM CARGA DE TRABALHO MÍNIMA DE 160 KGF.	KG	113	37,97
32	35.408	GRAMPO PARA ARAME FARPADO EM AÇO GALVANIZADO COM BITOLA DE 3,4 MM, TAMANHO DE 22 MM, EMBALAGEM COM 01 KG. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 01 KG EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	75	20,52

## LOTE 04: COTA RESERVADA (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP) – ARAMES E DIVERSOS

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
33	35.398	ARAME FARPADO Nº 14, BITOLA DO FIO DE APROXIMADAMENTE 2,0 MM APRESENTADO EM ROLO COM 400 M. OBS: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	25	330,00
34	15.395	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 10.	KG	750	14,00
35	15.396	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 12.	KG	500	14,00
36	15.397	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 14.	KG	500	14,00
37	15.398	ARAME GALVANIZADO - NÚMERO 16	KG	750	14,00
38	15.402	ARAME RECOZIDO - NÚMERO 18.	KG	500	15,47
39	35.412	CORRENTE SOLDADA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 1/4 POL., DE 21,0 X 33,0 MM, QUE SUPORTAM CARGA DE TRABALHO MÍNIMA DE 300 KGF.	KG	125	24,00
40	35.411	CORRENTE SOLDADA EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO DE 3/16 POL., DE 17,0 X 31,0 MM, QUE SUPORTAM CARGA DE TRABALHO MÍNIMA DE 160 KGF.	KG	37	37,97
41	35.408	GRAMPO PARA ARAME FARPADO EM AÇO GALVANIZADO COM BITOLA DE 3,4 MM, TAMANHO DE 22 MM, EMBALAGEM COM 01 KG. OBS.: CADA EMBALAGEM COM 01 KG EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	25	20,52





Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

27 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

Representante Legal: MANOEL  
TANCREDO  
CPF nº JUNIOR:0744644887  
3

Assinado de forma digital  
por MANOEL TANCREDO  
JUNIOR:07446448873  
Dados: 2024.11.21  
15:01:02 -03'00'





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00101797-74

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de ferragens.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 291/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 644 / 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

27 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira  
Cargo: Secretária Municipal de Administração em exercício  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: MANOEL TANCREDO JUNIOR  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 074.464.488-73  
E-mail da contratada: delta@delta-ferramenta.com.br  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital por MANOEL TANCREDO JUNIOR:07446448873  
TANCREDO JUNIOR:07446448873  
Dados: 2024.11.21 15:01:38 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Jose Eduardo dos Santos Jarava  
Cargo: Director do Departamento de Serviços Públicos / SMSP  
CPF: 278.444.948-32  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ENGº JOSE EDUARDO DOS SANTOS JARAVA  
Diretor de Serviços Públicos  
DESP / SMSP